



13 DE ABRIL DE 2020 – 10h30min.

PRESENTES: Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad, Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Celso Augusto Souza de Oliveira, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Dirceu Antonio Ruaro, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Sandra Teresinha da Silva, Shirley Augusta de Sousa Piccioni e Taís Maria Mendes.

I – Expediente

- a) Avisos e comunicações;
- d) indicações e proposições,
- e) aprovação da ata do Plano de Aplicação do Programa Fundo Rotativo do CEE/PR.

II - Outros Assuntos

I - Ordem do dia

- 1 A nona (9ª) Sessão do Conselho Pleno do mês de abril de 2020, foi realizada a distância
2 e por dispositivo eletrônico, após verificado o número regimental, com fundamento no arti-
3 go 7.º, § 2.º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, exarado pelo Governador do
4 Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de
5 saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID-19.
6 Em consonância com o artigo 7.º do referido Decreto, os titulares dos Órgãos e entidades
7 compreendidos no artigo 1.º do mesmo ato legal poderão, após análise justificada da ne-
8 cessidade administrativa, e dentro da viabilidade técnica e operacional, suspender total ou
9 parcialmente o expediente do Órgão ou entidade, assim como o atendimento presencial
10 ao público, e instituir o regime de teletrabalho para servidores, resguardando, para manu-
11 tenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de serviços em sistema
12 de rodízio, através de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos. A Presi-
13 dente do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR), Maria das Graças Figuei-
14 redo Saad conduziu a Sessão de maneira remota. Na sequência, mencionou os Decretos
15 Estaduais n.º 4.230/2020 e n.º 4.258/2020, o qual altera aquele dispositivo legal. Em con-
16 tinuidade, solicitou ao Conselheiro Carlos Eduardo Sanches que colocasse a ata referente
17 ao fundo rotativo do CEE/PR na tela para que os(as) Conselheiros(as) pudessem acom-
18 panhar a leitura do Plano de Aplicação. Em seguida, a Presidente deste CEE/PR, gestora
19 do Programa Fundo Rotativo, instituído pela Lei Estadual n.º 10.050/1992, reestruturado
20 pelas Leis Estaduais n.º 14.267/2003 e n.º 17.072/2012, baseado na Lei Federal n.º
21 8.666/1993 e com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007, além da colaboração
22 os(as) Conselheiros (as) deliberaram a respeito do Plano de Aplicação do Programa Fun-
23 do Rotativo, referente ao ano de 2020. O valor determinado ao Conselho, conforme a Ins-
24 trução Normativa n.º 001/2020 – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
25 (FUNDEPAR), publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2020, será de 04
26 (quatro) COTAS no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) cada, previstas para os
27 meses de abril, junho, agosto e outubro, distribuídas em 80% (oitenta por cento) para
28 Cota Normal de Consumo, no valor de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), e 20%

29 (vinte por cento) para Cota Normal de Serviço, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzen-
30 tos reais). Após análise das necessidades complementares ao material e equipamentos
31 fornecidos pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), foi proposto que
32 os recursos sejam utilizados nos grupos de itens a seguir: cota normal de consumo: gêne-
33 ros alimentícios, copa e cozinha, material de limpeza, produtos de iluminação, material
34 elétrico, material hidráulico, material de expediente, material de construção; cota normal
35 de serviço: instalação de torneiras, manutenção e limpeza de persianas, dedetização, tro-
36 ca e manutenção de fechaduras, recarga e manutenção de extintores. O referido Plano foi
37 enaltecido pelos presentes e aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente do
38 CEE/PR informou que 4 (quatro) servidoras entrarão com pedido de licença: Adriana Gui-
39 marães Boiko – 40 horas; Antonia Aparecida Sória – 40 horas; Margarete de Souza – 40
40 horas; Marcia Helena Pereira – 20 horas. Em continuidade, informou que recebeu da Se-
41 cretaria Executiva da Cib/PR, Ofício n.º 025/2020 – ESPP-CFRH, assinado pela senhora
42 Liliam Cristina Brandalise, Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/
43 PR), solicitando ao CEE/PR indicação de um(a) Conselheiro(a) titular e um Suplente, com
44 experiência ou formação na área da saúde, para comporem a Comissão de Integração de
45 Ensino-Serviço-Comunidade do Paraná (CIESC Estadual). Após manifestações dos pre-
46 sentes, ficou acordado que o CEE/PR indicaria os Conselheiros Oscar Alves (Titular) e
47 João Carlos Gomes (Suplente), ambos por serem da área da Saúde. Também comunicou
48 que foi encaminhado pela Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação, aos servi-
49 dadores, o Formulário de autodeclaração, conforme determina o Decreto n.º 4.230/2020,
50 que deverá ser preenchido e encaminhado à Unidade de Recursos Humanos ou à Chefia
51 Imediata, como forma de comprovação de trabalho remoto, tendo em vista que alguns
52 servidores apresentam comorbidades. Em seguida, comunicou que o Presidente da Câ-
53 mara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP),
54 Conselheiro Oscar Alves, e a Articuladora da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) –
55 Novo Ensino Médio, Larice Klichovski, ambos representando o Conselho Estadual de
56 Educação do Paraná, participaram, nos dias 12 e 13 de março de 2020, em Brasília, do
57 Encontro Formativo do Novo Ensino Médio. O referido Presidente destacou que o evento
58 foi extremamente importante para trocas de experiências com os outros Estados da Fede-
59 ração e para alinhar o trabalho entre os Conselhos Estaduais de Educação do País, a fim
60 de se ter uma implementação eficaz do Novo Ensino Médio, contribuindo, desta forma,
61 para uma transformação histórica dessa etapa da Educação Básica. Logo após, a Secre-
62 tária-Geral, Claudia Mara dos Santos solicitou aos Conselheiros(as) que acessassem o e-
63 protocolo digital e resgatassem a senha, a fim de acompanharem os processos que a eles
64 são distribuídos. Ressaltou que em caso de dificuldades de acesso ao sistema, o CEE/PR
65 possui funcionários aptos para auxiliá-los. Em continuidade, a Presidente do CEE/PR
66 agradeceu a participação e o desempenho de todos(as), especialmente ao Conselheiro
67 Carlos Eduardo Sanches pelo apoio técnico. Cumprimentou os aniversariantes do mês de
68 abril desejando-lhes saúde. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão às 12h30min.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com a Senhora Presidente e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

CLAUDIA MARA DOS SANTOS _____

MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD _____

ANA SERES TRENTO COMIN _____
CARLOS EDUARDO SANCHES _____
CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA _____
CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS _____
DÉCIO SPERANDIO _____
DIRCEU ANTONIO RUARO _____
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS _____
FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN _____
FLÁVIO VENDELINO SCHERER _____
JACIR BOMBONATO MACHADO _____
JACIR JOSÉ VENTURI _____
JOÃO CARLOS GOMES _____
MARISE RITZMANN LOURES _____
OSCAR ALVES _____
OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA _____
SANDRA TERESINHA DA SILVA _____
SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI _____
TAÍS MARIA MENDES _____